



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

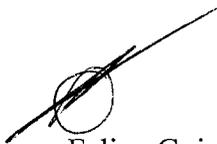
AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e
fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria do Meio Ambiente - fomento às políticas públicas de incentivo, apoio, capacitação técnica e estrutural à Cooperativa Moreira César Recicla.	R\$ 10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.


Vereador Professor Felipe Guimarães



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº182/2022, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$10.000,00 (Dez mil Reais), para Secretaria do Meio Ambiente - fomento às políticas públicas de incentivo, apoio, capacitação técnica e estrutural à Cooperativa Moreira César Recicla.